



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 01 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 821

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 01 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 821

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP – CEP 16450-000 – Fone Fax
(014)3 552-9222 CNPJ 44.528.842/0001-96
E-mail: pmgetu@terra.com.br

DECRETO Nº 2.928, DE 26 DE JUNHO DE 2020

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE GETULINA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2.594 de 17 de junho de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º.- Ficam transpostos no orçamento vigente, a importância de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) às seguintes dotações:

ACRÉSCIMOS:

LOCAL: 02.02.00 – DEPARTAMENTO DE ADM. E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
45	04.122.0003.2010 – GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	2.400,00
LOCAL: 02.09.00 – DEP. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
356	26.782.0015.2031 – GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	5.000,00
TOTAL				7.400,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo, conforme prevê o art. 7º da Lei Municipal nº 2.594 de 17 de junho de 2019.

REDUÇÕES:

LOCAL: 02.02.00 – DEPARTAMENTO DE ADM. E FINANÇAS				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
44	04.122.0003.2010 – GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. P. JURÍDICA	0.01.00 MUNICIPAL	2.400,00
LOCAL: 02.08.00 – DEP. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE				
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	VALOR
349	15.452.0015.2033 – GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 MUNICIPAL	5.000,00
TOTAL				7.400,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 26 de junho de 2020

Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 01 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 821

Página 3 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ - 44.528.842/0001-96

e-mail: pmgetu@terra.com.br

DECRETO Nº 2.931, DE 30 DE JUNHO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA.”

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta.

Art. 1º Fica o Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, autorizado a proceder a baixa dos débitos, com fundamento no artigo 205 do Código Civil c/c artigos 174 e 156 do Código Tributário Nacional, e súmula 212 do STJ sendo:

-cadastro 2716 (IPTU – anos 1999 a 2013), cadastro 3149 (IPTU – anos 2000, 2004 e 2005), cadastro 3073 (IPTU – anos 2000, 2002 e 2004), cadastro 577 (IPTU – anos 2005, 2006 e 2010), cadastro 2957 (IPTU – anos 2000, 2002 a 2013), cadastro 5013 (IPTU – ano 2009), cadastro 3139 (IPTU – anos 2000, 2004, 2009 a 2012), cadastro 5447 (IPTU – anos 1999 a 2014), cadastro 1226 (IPTU – anos 2008 a 2011), cadastro 2860 (IPTU – 1999 e 2001), cadastro 2262 (IPTU – anos 2009 a 2013), cadastro 2263 (IPTU – anos 2009 a 2013), cadastro 2269 (IPTU – anos 2009 a 2013), cadastro 2270 (IPTU – anos 2009 a 2013), cadastro 2271 (IPTU – anos 2009 a 2013), cadastro 2272 (IPTU – anos 2009 a 2013), cadastro 2273 (IPTU – anos 2009 a 2013), cadastro 2274 (IPTU – anos 2009 a 2013), cadastro 2275 (IPTU – anos 2009 a 2013), cadastro 2277 (IPTU – anos 2009 a 2013), cadastro 2280 (IPTU – anos 2009 a 2013), cadastro 2281 (IPTU – anos 2009 a 2013), cadastro 2282 (IPTU – anos 2009 a 2013), cadastro 2298 (IPTU – anos 2009 a 2013), cadastro 2315 (IPTU – anos 2009 a 2013), cadastro 2317 (IPTU – anos 2009 a 2013), cadastro 2318 (IPTU – anos 2009 a 2013), cadastro 2319 (IPTU – anos 2009 a 2013), cadastro 2320 (IPTU – anos 2009 a 2013), cadastro 2329 (IPTU – anos 2009 a 2013), cadastro 2330 (IPTU – anos 2009 a 2013), cadastro 2331 (IPTU – anos 2009 a 2013), cadastro 2332 (IPTU – anos 2009 a 2013), cadastro 2333 (IPTU – anos 2009 a 2013), cadastro 2334 (IPTU – anos 2009 a 2013), cadastro 2335 (IPTU – anos 2009 a 2013), cadastro 2336 (IPTU – anos 2009 a 2013), cadastro 2338 (IPTU – anos 2009 a 2013), cadastro 2339 (IPTU – anos 2009 a 2013), cadastro 2076 (tarifa de água e esgoto – anos 1999 a 2010), cadastro 658 (tarifa de água e esgoto – ano 1999), cadastro 1896 (tarifa de água e esgoto – anos 1999 a 2010), cadastro 463



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quarta-feira, 01 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 821

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ - 44.528.842/0001-96

e-mail: pmgetu@terra.com.br

(tarifa de água e esgoto – anos 2004 a 2007 e 2010), cadastro 854 (tarifa de água e esgoto – anos 2002 a 2007), cadastro 2456 (tarifa de água e esgoto – anos 2001, 2003 a 2006), cadastro 181 (tarifa de água e esgoto – anos 2007 a 2010), cadastro 1651 (tarifa de água e esgoto – anos 1999 a 2002, 2006 e 2007), cadastro 2205 (tarifa de água e esgoto – anos 1999 à 2010), cadastro 93 (Licença / ISS – anos 1999, 2000, 2007, 2012 e 2013), cadastro 1444 (Licença / ISS – anos 2003 a 2005), cadastro 1298 (Licença / ISS – anos 1999, 2000 e 2009), cadastro 1788 (Licença / ISS – anos 2005 a 2015).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina-SP, 30 junho de 2020.

(ASSINADO NO ORIGINAL)
ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina em data supra.

(ASSINADO NO ORIGINAL)
WANICLER MENDES MARTINS
Escriturária